



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano V | Edição nº 381

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano V | Edição nº 381

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.235/2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para execução de recape asfáltico nos trechos das ruas Clovis Bevilacqua, Getúlio Vargas, Princesa Isabel, Benedito B. Bitencout e Antônio Dias Chaves e dá outras providências.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 254.918,45 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para execução do Objeto: Recape Asfáltico nos trechos das ruas Clóvis Bevilacqua, Getúlio Vargas, Princesa Izabel, Benedito Batista Bitencout e Antônio Dias Chaves - Convênio nº 1397/2018 e Processo 1475829/2018 que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.10.00 – URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

15.451.0017.1049.0000 – OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONV. N.º 1397/2018.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 250.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 4.918,45

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e excesso de arrecadação do próprio Convênio n.º 1397/2018 e Processo n.º 1475829/2018, firmado com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SUBSECRETARIA

DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS/UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTOLE E AVALIAÇÃO;

02 – EXECUTIVO.

02.10.00 – URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 218 - 15.451.0017.1019.0000 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 4.918,45

Excesso de arrecadação..... R\$ 250.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 07 de Março de 2019.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.236/2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PLAY GROUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para execução do Objeto: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) PLAY GROUND – Recurso recebido da USINA SANTA ISABEL, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.05.00 – FUNDO MUNIC.DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

08.243.0006.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO M.C.E ADOLESCENTES.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano V | Edição nº 381

Página 3 de 4

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente.

90.90.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ficha: 271 – 99.999.0999.2999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 20.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 07 de Março de 2019.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.237/2019.

*AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
VISANDO A CRIAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Objeto: CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.40.01, 3.3.90.40.02, 3.3.90.40.03, 3.3.90.40.04 e 3.3.90.40.05 – Conforme Tabela do AUDESP, classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

04.122.0003.2008.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 20.000,00

3.3.90.40.02 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.....R\$ 5.000,00

3.3.90.40.03 – HOSPEDAGENS DE SISTEMAS.....R\$ 1.000,00

3.3.90.40.04 – COMUNICAÇÃO DE DADOS.....R\$ 1.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 7.000,00

02 – EXECUTIVO.

02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0106.2017.0000 – MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 3.000,00

08.244.0106.2022.0000 – MANUTENÇÃO DO CRAS.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 3.000,00

02 – EXECUTIVO.

02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 3.000,00

02 – EXECUTIVO.

02.08.00 – ENSINO 2-5.

12.361.0010.2044.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 3.000,00

02 – EXECUTIVO.

02.08.00 – ENSINO 2-5.

12.365.0011.2048.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 3.000,00

02 – EXECUTIVO.

02.11.00 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

20.601.0021.2065.0000 – MANUT. INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.05 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano V | Edição nº 381

Página 4 de 4

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente.

90.90.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ficha: 271 – 99.999.0999.2999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 70.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 07 de Março de 2019.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 003/2019, Processo nº 014/2019.

OBJETO: Alienação por venda de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, conforme descrições contidas do Edital.

PARA CONSTAR DATA CORRETA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE ABRIL DE 2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

DATA: 01 de março de 2019 - Comissão de Licitação